



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 008/2025

Campo Grande-RN, 9 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a mudança excepcional da Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande/RN prevista regimentalmente para o dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), para o dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 09h (nove horas), no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A alteração estabelecida neste Decreto se justifica em razão da participação institucional da Câmara Municipal de Campo Grande/RN na Cerimônia de Entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que irá ocorrer no dia 12 de dezembro de 2025, às 08h30, na cidade de Natal/RN, ocasião em que esta Casa Legislativa será agraciada com o Selo Ouro de Transparência Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN